

PORTARIA Nº 009/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 004/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 009/2017.

RESOLVE:


Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **ESTEFÂNIA ROSA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, no cargo efetivo de Gari, portadora do CPF nº. 037.158.276-88, residente e domiciliada na Av. Frei Gaspar, 311, Bairro Vila Nova - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017.



Ari Jório
Diretor-Presidente



Ari Jório
Diretor Presidente/IMP
CPF. 459.167.056-20
Decreto nº 021/2017